



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 123/2017-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2017-CPPS de 29/03/2017, nº 009/2017 – CPPS de 24/05/2017, nº 011/2017 – CPPS, nº 013/2017 – CPPS e o Protocolo nº 14.656.513-1, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 001 de 29/03/2017 – PSS e Edital de Resultado Final nº 009 de 24/05/2016 – CPPS, retificado pelo Edital nº 011/2017 – CPPS e Edital nº 013/2017 para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Curitiba I

**Centro:** Centro de Artes

**Área/Subárea:** Educação Especial / Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais **Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** Adriana de Mello Guzzo **RG** nº 21618357

**Requisito mínimo:** Graduação em qualquer área, com especialização em Libras; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS

2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Curitiba I, na Av. Pref. Lothário Meissner, 350, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **06 de julho de 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Curitiba I (41)-3017-2063 ou (41) 3281-7411;

I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de reservista Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 21 de junho de 2017.

Sydnei Roberto Kempa  
**Vice-Reitor - PROGESP**  
Port.301/2017-REITORIA

Evilise Leal Alves Salomão  
**Pró-Reitora – PROGESP**  
Port.200/2017-REITORIA